## PORTARIA Nº 139/2017

# DATA: 1º DE AGOSTO DE 2017

EXONERA A SERVIDORA MINÉIA ISABEL HANKE GUND DO CARGO DE CERIMONIALISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

* Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Exonerar a servidora **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, portadora do RG nº 9.445.150-7-SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, do cargo de Cerimonialista, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**